**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

| Protocolo | | | |
|---|---|---|---|
| | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA<br>Gabinete do Prefeito<br>Protocolo nº 25812<br>Recebido 28 / 06 / 22<br>Ass 11:22 | Projeto de Lei<br>Projeto Decreto Legislativo<br>Projeto de Resolução<br>Requerimento<br>Indicação<br>Moção<br>Emenda | Nº |

**AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI**

**INDICAÇÃO Nº 018/2022**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Municipal, **por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SENTRAN, a elaboração de estudo conforme a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, para a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização, na rua Duzalina Milane nº 1444, Bairro Bela Vista.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações da população, melhorar o tráfego local contribuindo no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, reduzindo o alto índice de acidentes de trânsito e os transtornos para os munícipes que por ali transitam, principalmente nos horários de pico. Dessa forma, considerando-se imprescindível a construção de um redutor de velocidade, com a devida sinalização.

Câmara de Vereadores, 27 de junho de 2022.

Vereador
Samir Ali